



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA-MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 29 de julho de 2025 - Edição: 798

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 081/2025, originado do processo administrativo nº 046/2025 / Dispensa de Licitação nº 36/2025, firmado com a empresa **PEREIRA AUTO PEÇAS - CNPJ 03.833.952/0001-84**. Objeto: Manutenção de veículos com a aquisições de peças em caráter emergencial para atender a frota do Município de Galiléia/MG. Data de assinatura do Termo de Aditivo: 10/06/2025. **Valor: R\$ 17.257,52 (dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Galiléia-MG, 28/07/2025. Pedro Henrique Nunes de Aguiar – Agente de Contratação.

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 061/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes para os servidores garis, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 14.724,00 (Quatorze mil setecentos e vinte e quatro), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 29 de julho de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICÍPIO DE GALILÉIA
700550000
0187

Assinado de
forma digital por
MARIA AUREA DA COSTA PEREIRA
CPF: 038.333.952-01
Data: 2025.07.29
15:05:05 -03'02'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.